PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº____, DE 26 DE JULHO DE 2024.

Autoriza o Executivo Municipal a Abrir Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata no valor de R$ 325.532,00

O PREFEITO MUNICIPAL. Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Suplementar ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, no montante de R$ 325.532,00 (trezentos e vinte e cinco mil quinhentos e trinta e dois reais), para atender às seguintes dotações orçamentárias:

08.002 – Secretaria Municipal de Educação – Ensino Municipal
12.361.801.4033 – Manutenção das Escolas de Ensino Fundamental
339030 – Material de Consumo ..... R$ 169.000,00

12.365.802.4037 – Manutenção dos Cemeis
339030 – Material de Consumo ..... R$ 50.400,00

12.365.803.4041 – Manutenção das Creches
339030 – Material de Consumo ..... R$ 39.200,00

12.361.804.4044 – Programa Municipal de Transporte Escolar
339030 – Material de Consumo ..... R$ 44.532,00

12.361.805.4045 – Manutenção do Cemae
339030 – Material de Consumo ..... R$ 22.400,00

TOTAL ..... R$ 325.532,00

Art. 2º Como recurso a abertura do crédito especificado será utilizado o Superavit Financeiro do exercício anterior.

TOTAL ..... R$ 325.532,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 26 de julho de 2024.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES:99798921615
Assinado de forma digital por DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES:99798921615
Dados: 2024.07.26 15:28:07 -03'00'

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Lagoa da Prata, 26 de julho de 2024.

Exmo. Sr.
Vereador Antônio Justino Filho
DD. Presidente da Câmara Municipal
LAGOA DA PRATA- MG.

Senhor Presidente,

Venho, pelo presente, enviar a V.Exa., para apreciação dessa Casa Legislativa, Projeto de Lei que Autoriza o Executivo Municipal a Abrir Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata no valor de R$ 325.532,00 (trezentos e vinte e cinco mil quinhentos e trinta e dois reais).

De acordo com o Setor de Planejamento, o crédito solicitado tem por finalidade reforçar as dotações para aquisição de livros literários e materiais pedagógicos, visando atender os alunos da rede municipal de ensino.

Informou ainda o Setor que os livros literários são essenciais para o desenvolvimento cognitivo e linguístico das crianças, estimulam a imaginação, a criatividade e ajudam no desenvolvimento de habilidades e escrita desde a primeira infância.

Com relação aos materiais pedagógicos, esclareceu que os mesmos visam atender aos alunos da educação especial que são atendidos no CEMAE.

Segue anexo, detalhamento das dotações.

Cordiais Saudações.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITO MUNICIPAL